

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Ciências Tecnológicas
Portaria

Data: 03/05/2018

Número: 064/2018

Assunto: Cessar os efeitos das Portarias CCT Nº 304/2015 e 060/2017; Designar membros para comporem a CSA do CCT.

Averbado às fls. 064 do Livro Competente No 24
Em 03 de maio de 2018.

PORTARIA INTERNA DO CCT No 064, de 03/05/2018.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo Nº 4347/2018,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna do CCT Nº 304/2015, de 29/10/2015;

2º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna do CCT Nº 060/2017, de 27/03/2017;

3º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, em 05 (cinco) horas semanais para o presidente e em 02 (duas) horas semanais para os demais membros docentes:

Representantes Docentes (titular/suplente):

Adriano Luiz dos Santos Né / Lírio Nesi Filho
Nicodemus Neto da Costa Lima / Ben Hur Bernhard
Charles Christian Miers / Catarinie Diniz Pereira
Tiago Jackson May Dezuo / Andreza Kalbusch

Representantes dos Técnicos Universitários (titular/suplente):

Maycon Douglas Cardoso da Silva / Rafael Domingos Martins
Fabrícia Aparecida do Nascimento / Rosane Metzner
Susele Mussoi Rodrigues / Giancarlo de Paula Oliveira

Representantes do Corpo Discente – Matrícula (titular/suplente):

Marcos Manoel da Silva – 211811416 / Daniele Caroline de Souza – 211011241
Thássia Heloise Bernardi – 2060311506 / Augusto Cesar Tamanini – 210311410

4º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2018, com vigência até 31 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 03 de maio de 2018.

Professor José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT